



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLIII

PERÍODO

02 a 08 de agosto de 2025

EDIÇÃO

Nº 1317



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878-**) em 08/08/2025 às 17:20:47 (GMT -03:00).

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF nº 43.4878-**) em 08/08/2025 às 17:20:47 (GMT -03:00).

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.048, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 344.704,70 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.657, de 7 de agosto de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	778	VALOR	R\$ 253.583,51
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.249	PROJETO PORTAS PARA O FUTURO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	776	VALOR	R\$ 16.364,88
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.217	PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	777	VALOR	R\$ 74.756,31
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.246	PROJETO JANELAS PARA O MUNDO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 344.704,70 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PROJETO PORTAS PARA O FUTURO - C/C 77.655-6	253.583,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA - C/C 80.134-8	16.364,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - PROJETO JANELAS PARA O MUNDO - C/C 77.996-2	74.756,31
TOTAL	344.704,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.049, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.658, de 7 de agosto de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	772	VALOR	R\$ 481.104,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.057	EMENDA PARLAMENTAR - REVITALIZAÇÃO PISTA SKATE KARTÓDROMO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 647072-8 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL	481.104,00
TOTAL	481.104,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.050, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.659, de 7 de agosto de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	886	VALOR	R\$
			42.268,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.002	EMENDA DEPUTADO MARCO BERTAIOLLI (2023)	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - C/C 76.991-6 - EMENDA DEPUTADO MARCO BERTAIOLLI	42.268,00
TOTAL	42.268,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.051, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 293.909,24 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), com fundamento na autorização

da Lei nº 5.660, de 7 de agosto de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	896	VALOR	R\$ 279.830,40
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.168	FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	897	VALOR	R\$ 4.600,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.091	VALORIZAGTES/SUS PORTARIA 2168	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	898	VALOR	R\$ 9.478,84
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELENCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.091	VALORIZAGTES/SUS PORTARIA 2168	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 293.909,24 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.058-5 - PORTARIA 6.186/2024	R\$ 279.830,40
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA 2.168/2023	R\$ 14.078,84
TOTAL	R\$ 293.909,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.052, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada, no âmbito da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, ao Secretário,

Norberto Leonelli Neto, nomeado por meio da Portaria nº 2.203, de 14 de junho de 2022, e ao Secretário Adjunto, Alexandre Victor dos Santos, nomeado por meio da Portaria nº 727, de 6 de março de 2025, a competência para aprovar projetos para novas construções, reformas, ampliações, desmembramentos, loteamentos, parcelamentos de solos, emissão de certidões e alvarás, conforme o disposto no inciso XVIII, do artigo 20, da Lei Complementar nº 447, de 16 de abril de 2013.

Art. 2º Para a aprovação definitiva dos atos mencionados no *caput* do artigo 1º deste Decreto, é obrigatória, como condição de validade, a assinatura conjunta dos titulares delegados neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.053, DE 8 DE AGOSTO 2025.

Atribui denominação à Unidade Básica de Saúde Potunduva.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. OSVALDO FRANCESCHI JÚNIOR a UBS Potunduva, localizada na Rua Armando Bertolotto, nº 250, Jardim Geraldo Valentim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 8 de agosto de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.657, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 344.704,70 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	778	VALOR	R\$ 253.583,51
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.249	PROJETO PORTAS PARA O FUTURO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	776	VALOR	R\$ 16.364,88
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.217	PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	777	VALOR	R\$ 74.756,31
------------	-----	-------	---------------

UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.246	PROJETO JANELAS PARA O MUNDO
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 344.704,70 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) - PROJETO PORTAS PARA O FUTURO - C/C 77.655-6	253.583,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - PROJETO CRIANÇA PROTEGIDA - C/C 80.134-8	16.364,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - PROJETO JANELAS PARA O MUNDO - C/C 77.996-2	74.756,31
TOTAL	344.704,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.658, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	772	VALOR	R\$ 481.104,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1003	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	800.057	EMENDA PARLAMENTAR - REVITALIZAÇÃO PISTA SKATE KARTÓDROMO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 647072-8 - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL	481.104,00
TOTAL	481.104,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.



JORGE IVAN CASSARO
 Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
 Secretário de Governo

LEI Nº 5.659, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	886	VALOR	R\$ 42.268,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	802.002	EMENDA DEPUTADO MARCO BERTAIOLLI (2023)	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 42.268,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
-----------	-----------

SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTE 05) - C/C 76.991-6 - EMENDA DEPUTADO MARCO BERTAIOLLI	42.268,00
TOTAL	42.268,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
 em 7 de agosto de 2025.
 172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
 Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
 Secretário de Governo

LEI Nº 5.660, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.605 de 27 de dezembro de 2024, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 293.909,24 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	896	VALOR	R\$ 279.830,40
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.168	FAEC - PROG. MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	897	VALOR	R\$ 4.600,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.091	VALORIZAGTES/SUS PORTARIA 2168	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Nº DOTAÇÃO	898	VALOR	R\$ 9.478,84
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.091	VALORIZAGTES/SUS PORTARIA 2168	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 293.909,24 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.058-5 - PORTARIA 6.186/2024	R\$ 279.830,40

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - C/C 624.028-5 - PORTARIA 2.168/2023	R\$ 14.078,84
TOTAL	R\$ 293.909,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 7 de agosto de 2025.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.220, de 04/08/2025 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Barbara Cezario Dias Totino, a partir de 17/07/2025.

Nº 3.221, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 23 e para os dias 24 e 25/07/2025, a Tatiane de Souza Leme Raia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.222, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.223, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Ana Luiza Mesquita, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.224, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Ana Paula da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.225, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.226, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.227, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.228, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 25/07/2025, a Pamela Leticia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.229, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 28, 29 e 30/07/2025, a Roselene Gonçalves de Lima Peretti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.230, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 28/07/2025, a Karina Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.231, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 28/07/2025, a Ana Paula Rezende dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.232, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 28/07/2025, a Thais Camila Fernandes Vicari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.233, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 28, 29 e 30/07/2025, a Bianca Daniele Reis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.234, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 28/07/2025, a Veronica Motta Nunes Grizzo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.235, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 28/07/2025, a Ivete Luiz Neto da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.236, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 28/07/2025, a Roberta da Silva Bordin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.237, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 28/07/2025, a Valdisseia Justino da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.238, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 29/07/2025, a Rosely Cristina Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.239, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 29/07/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.240, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 29/07/2025, a Suzana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.241, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 29/07/2025, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.242, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 29/07/2025, a Elisangela Cristina dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.243, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 30, 31/07 e 01/08/2025, a Tatiane Salina, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.244, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 30 e 31/07/2025, a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.245, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 30/07/2025, a Lucia Helena Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.246, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 29/07/2025, a Vera Lucia de Paula Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.247, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 30, 31/07 e 01/08/2025, a Amanda de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.248, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 30/07/2025, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.249, de 04/08/2025 - Concede licença para o

período da tarde do dia 30/07/2025, a Luciana Torres Damasio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.250, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 30/07/2025, a Suzana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.251, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 30/07/2025, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.252, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 30/07/2025, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.253, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 30/07/2025, a Bruna de Cassia Sales Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.254, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 30/07/2025, a Giovana Beltrami Munhoz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.255, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 31/07/2025, a Priscila Aparecida Seolin Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.256, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 31/07/2025, a Daiane Ferreira Bernardinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.257, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Daniela Aparecida Pinheiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.258, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.259, de 04/08/2025 - Concede licença para os dias 31/07 e 01/08/2025, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.260, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da manhã do dia 31/07/2025, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.261, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 31/07/2025, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.262, de 04/08/2025 - Concede licença para o período da tarde do dia 31/07/2025, a Caio Luiz Galante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.263, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Daiana Graziela Barreto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.264, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Isabela Aparecida de Oliveira Ananias, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.265, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Leila Fernanda Torchetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.266, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.267, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 31/07/2025, a Rosa Adelia Souza Marinho, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.268, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 01/08/2025, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.269, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 01/08/2025, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.270, de 04/08/2025 - Concede licença para o dia 01/08/2025, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.271, de 04/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliane Gomes de Souza Meneguetti, referente ao período de 26/06/2020 a 25/06/2025.

Nº 3.272, de 04/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosicler da Silva Santos, referente ao período de 03/05/2020 a 02/05/2025.

Nº 3.273, de 04/08/2025 - Exonera, a pedido, Antonio Valentim Garcia, a partir de 28/07/2025, do cargo de provimento efetivo de Encanador I.

Nº 3.274, de 04/08/2025 - Exonera, a pedido, Juliana Cury João, a partir de 04/08/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 3.275, de 04/08/2025 - Exonera, a pedido, Renato Milani Rosella, a partir de 01/08/2025, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 3.276, de 04/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2154-PG/2023.

Nº 3.277, de 04/08/2025 - Aprova Flavia Nunes da Costa, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.278, de 04/08/2025 - Aprova Gabriel Alex Sandro Batista Primo Sales, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.279, de 04/08/2025 - Aprova Gislaíne Aparecida do Nascimento Silva, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.280, de 04/08/2025 - Aprova José Antonio Borgo Filho, Agente Administrativo I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.281, de 04/08/2025 - Aprova Lorival Meira da Silva, Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.282, de 04/08/2025 - Aprova Nadia Fernanda Rogato, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.283, de 04/08/2025 - Aprova Patricia Cipriano Carvalho Dorador, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.284, de 04/08/2025 - Aprova Paula Roberta Rossi, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-

se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.285, de 04/08/2025 - Aprova Rosicleide Maria Saraiva da Silva Serrato, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.286, de 04/08/2025 - Aprova Sandra Regina Sylvestre, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.287, de 04/08/2025 - Aprova Tifany Marques Carriel Vicente, Professor Auxiliar de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.288, de 04/08/2025 - Nomeia Osmar Romagnoli para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 14/07/2025. Torna sem efeito a Portaria nº 3.214, de 28/07/2025.

Nº 3.289, de 04/08/2025 - Exonera, a partir de 01/08/2025, Luiz Carlos Albino da Silva do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, em razão de sua aposentadoria.

Nº 3.290, de 04/08/2025 - Exonera, a partir de 01/08/2025, Ricardo Aparecido Rodrigues do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, em razão de sua aposentadoria por invalidez.

Nº 3.291, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 3.292, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 3.293, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 3.294, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 3.295, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3490-PG/2019.

Nº 3.296, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3497-PG/2019.

Nº 3.297, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5295-PG/2019.

Nº 3.298, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5296-PG/2019.

Nº 3.299, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5300-PG/2019.

Nº 3.300, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5301-PG/2019.

Nº 3.301, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o

prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5302-PG/2019.

Nº 3.302, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5304-PG/2019.

Nº 3.303, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5306-PG/2019.

Nº 3.304, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5307-PG/2019.

Nº 3.305, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5308-PG/2019.

Nº 3.306, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5310-PG/2019.

Nº 3.307, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5311-PG/2019.

Nº 3.308, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5313-PG/2019.

Nº 3.309, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5316-PG/2019.

Nº 3.310, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5317-PG/2019.

Nº 3.311, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5318-PG/2019.

Nº 3.312, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5319-PG/2019.

Nº 3.313, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5320-PG/2019.

Nº 3.314, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5321-PG/2019.

Nº 3.315, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5322-PG/2019.

Nº 3.316, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5323-PG/2019.

Nº 3.317, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5324-PG/2019.

Nº 3.318, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5325-PG/2019.

Nº 3.319, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo

Administrativo nº 5326-PG/2019.

Nº 3.320, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5327-PG/2019.

Nº 3.321, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5328-PG/2019.

Nº 3.322, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5329-PG/2019.

Nº 3.323, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5330-PG/2019.

Nº 3.324, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5331-PG/2019.

Nº 3.325, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5332-PG/2019.

Nº 3.326, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5333-PG/2019.

Nº 3.327, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5334-PG/2019.

Nº 3.328, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5335-PG/2019.

Nº 3.329, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 44-PG/2020.

Nº 3.330, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2069-PG/2020.

Nº 3.331, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 3.332, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4491-PG/2020.

Nº 3.333, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 664-PG/2021.

Nº 3.334, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1315-PG/2021.

Nº 3.335, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1347-PG/2021.

Nº 3.336, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1348-PG/2021.

Nº 3.337, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 3.338, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4137-PG/2021.

Nº 3.339, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007661-PG/2023.

Nº 3.340, de 05/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300005785-PG/2024.

Nº 3.341, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 3.342, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 3.343, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 274-PG/2018.

Nº 3.344, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 729-PG/2018.

Nº 3.345, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.

Nº 3.346, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4984-PG/2018.

Nº 3.347, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 3.348, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 3.349, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2549-PG/2019.

Nº 3.350, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4171-PG/2019.

Nº 3.351, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 3.352, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes

do Processo Administrativo nº 5312-PG/2019.

Nº 3.353, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 3.354, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1804-PG/2021.

Nº 3.355, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3413-PG/2021.

Nº 3.356, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 251-PG/2022.

Nº 3.357, de 05/08/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004379-PG/2023.

Nº 3.358, de 06/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5890-PG/2024.

Nº 3.359, de 06/08/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8408-PG/2024.

Nº 3.360, de 06/08/2025 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 12704-PG/2024.

Nº 3.361, de 06/08/2025 - Exonera Leandro Aparecido Passos, a partir de 05/08/2025, do cargo em comissão de Assessor.

Nº 3.362, de 06/08/2025 - Nomeia Leandro Aparecido Passos para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 06/08/2025.

Nº 3.363, de 06/08/2025 - Nomeia João Guilherme Ribeiro Castro para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 06/08/2025.

Nº 3.364, de 06/08/2025 - Nomeia Renata Aparecida Gutierrez Machado para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 06/08/2025.

Nº 3.365, de 06/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jordana Vomero Teixeira Paulino, referente ao período de 07/12/2018 a 10/07/2025.

Nº 3.366, de 06/08/2025 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ricardo Foganholo Pavan, referente ao período de 23/07/2020 a 22/07/2025.

Nº 3.367, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Paula Toledo Gambarini Francisco, a partir de 03/09/2025.

Nº 3.368, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Izaura Maria Nicolielo Maia, a partir de 09/09/2025.

Nº 3.369, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias

de Licença-Prêmio a Jacqueline Teixeira de Almeida Prado, a partir de 08/09/2025.

Nº 3.370, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elaine Aparecida Monegato, a partir de 30/09/2025.

Nº 3.371, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marina Raquel Mesquita Martiello, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.372, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Keli Cristina Bertolotti Hervaz, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.373, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula de Oliveira Silva, a partir de 29/09/2025.

Nº 3.374, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Gomes Barbosa Pinto, a partir de 08/09/2025.

Nº 3.375, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Glaucia Kelly Ferraz de Almeida, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.376, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, a partir de 08/09/2025.

Nº 3.377, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Aparecida dos Santos, a partir de 03/09/2025.

Nº 3.378, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariana Dyonisio Bortolucci Saggiaro, a partir de 02/09/2025.

Nº 3.379, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silene Cristina Dalpino, a partir de 01/09/2025.

Nº 3.380, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leila Fernanda Torchetto, a partir de 11/08/2025.

Nº 3.381, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Penati, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.382, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Danila Giuliana Garbini de Moraes Roncada, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.383, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Cecília Sinatura Barros, a partir de 15/09/2025.

Nº 3.384, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sheila Cristina Ignacio, a partir de 22/09/2025.

Nº 3.385, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raquel Pantaleão Luchesi, a partir de 31/07/2025.

Nº 3.386, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Mora Francisqui (Prof. Educ. Básica I - 1º Cargo), a partir de 30/09/2025.

Nº 3.387, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Mora Francisqui (Prof.

Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 30/09/2025.

Nº 3.388, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Renata Gomes Ferreira da Silva (Prof. Aux. Educ. Básica I - 1º Cargo), a partir de 08/09/2025.

Nº 3.389, de 06/08/2025 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Mora Francisqui (Prof. Educ. Infantil - 2º Cargo), a partir de 30/09/2025.

Nº 3.390, de 06/08/2025 - Revoga a Portaria nº 3.199, de 28/07/2025, que designou Barbara Righi Pascucci de Sousa, para substituir Marina Baldini, no período de 11/08 a 09/09/2025, de acordo com o artigo 36 e seguintes da LC nº 265, de 13/12/2005, conforme processo nº 0100002859-AS/2025.

Nº 3.391, de 07/08/2025 - Cessa, a pedido, a partir de 01/08/2025, os efeitos da Portaria nº 125, de 20/01/2025, que designou Maria Alice Rodrigues Morato, para a Função Pública de Gerente.

Nº 3.392, de 07/08/2025 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº ***532, conforme consta dos autos do Processo nº 0300008554-PG/2025.

Jahu, 7 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 410/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.818,25 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/08/2025 A 13/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 502/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) KIT DE EMBREAGEM E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT MOBI LIKE 1.0, PLACA FVX5H56, UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.964,51 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/08/2025 A 13/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 513/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30.000 COMPRIMIDOS DE DE CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA).

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$7.155,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/08/2025 A 13/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 514/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL N.º 1004361-10.2023.8.26.0302, SENDO 01 SESSÃO POR SEMANA PELO PERÍODO DE 3 MESES, TOTALIZANDO 16 SESSÕES (CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA)

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.856,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/08/2025 A 13/08/2025

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de agosto de 2025

THIAGO CESAR RAIMUNDO MONTANARI

Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 208/2025

Processo nº 0300008172/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ nº 62.348.875/0001-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 07 (SETE) ATLETAS NO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ SUB-21, QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025.

Valor: R\$ 693,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 31 de julho de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 209/2025

Processo nº 0300008171/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ nº 62.348.875/0001-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ATLETAS NO CAMPEONATO PAULISTA DE JUDÔ FASE INTERREGIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE MARÍLIA/SP EM 16/08/2025

Valor: R\$ 1.584,00 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 210/2025

Processo nº 0300006122/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: LIGA PAULISTA DE FUTSAL - LPF - CNPJ nº: 16.640.323/0001-80

Objeto: TAXA DE PARTICIPAÇÃO NA LIGA PAULISTA DE FUTSAL - LPF 2025

Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 211/2025

Processo nº 0300007736/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ nº 62.348.875/0001-36

Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE PARA PARTICIPAR DO FESTIVAL DE XADREZ ESCOLAR CHESS JAÚ-SP QUE SERÁ REALIZADO NO TERRITÓRIO DO CALÇADO EM 09/08/2025

Valor: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de

abril de 2021
Jahu, 04 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 212/2025

Processo nº 0300008215/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE AGRICULTURA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: EXTRA MÁQUINAS SÃO PAULO S/A
Objeto: SUBSTITUIÇÃO (AQUISIÇÃO E TROCA) DE BOMBA INJETORA COMPATÍVEL COM PÁ CARREGADEIRA MODELO XCMG LW300KV, PLACA XUZ-2323
Valor: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 213/2025

Processo nº 0300007883/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD
Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DO ECAD REFERENTE A EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Valor: R\$ 5.735,91 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 04 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 214/2025

Processo nº 0300008081/2025-PG-3
Requerente: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP
Contratada: METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Objeto: INSCRIÇÃO DE 8 (OITO) SERVIDORES PARA CURSO PRESENCIAL A SER REALIZADO NO DIA 19/08/2025
Valor: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 07 de agosto de 2025
NELSON RICARDO SANCHES
Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 215/2025

Processo nº 0300008398/2025-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA CURSO PRESENCIAL A SER REALIZADO NO DIA 19/08/2025

Valor: R\$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 08 de agosto de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300000754/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE IMAGENS DIGITAIS PARA RADIOLOGIA GERAL.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de agosto de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 12 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300006531/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURAS ADULTO E PEDIÁTRICAS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 de setembro de 2025 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 14 de agosto de 2025, no Departamento de Licitações situada na Rua

Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes 1. MARCELO R. MINETTO MENDONÇA - inscrito no CPF 310.xxx.xxx-07, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 07 de Agosto de 2025.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

10ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- MARCELO R. MINETTO MENDONÇA - inscrito no CPF 310.xxx.xxx-07

ATENDERAM a todos os requisitos editalícios;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que

preceitua as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 07 de Agosto de 2.025.

MURILO RONCHESSEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 0300005601/2025-PG-3

Requerente: Secretaria de Educação

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: empresa CB NEWS COMERCIAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA. - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

VALOR: R\$ 1.228.882,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Fundamento: art. 86 e seguintes, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 08 de Agosto de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0300005601/2025-PG-3 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAHU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA. - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

Contrato n.º 330/2025 - CB NEWS COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 08.***.***/*-55, no valor de R\$ 1.228.882,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Assinatura: 08/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300000001/2025-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 Chamamento nº 001/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Contrato n.º 332/2025 - MARCELO ROBERTO MINETTO MENDONÇA, CPF nº 310.xxx.xxx-07, no valor total de R\$ 2.216,83.

ASSINATURA: 07/08/2025.

EXTRATO DE CONTRATO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 033/2022

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 0296/2025 - EMPRESA: ANTONIASSI E HERNANDES LTDA ME

CONTRATO Nº 0297/2025 - EMPRESA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA ME

CONTRATO Nº 0298/2025 - EMPRESA: EDIVANS MURAROTO LTDA ME

CONTRATO Nº 0299/2025 - EMPRESA: L.C BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº 0300/2025 - EMPRESA: LUIZ CARLOS VIRGILIO PEREIRA ME

CONTRATO Nº 0301/2025 - EMPRESA: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA ME

CONTRATO Nº 0302/2025 - EMPRESA: PESSUTO TRANSPORTES LTDA ME

CONTRATO Nº 0303/2025 - EMPRESA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA LTDA ME

CONTRATO Nº 0304/2025 - EMPRESA: SJL TRANSPORTES LTDA ME

ASSINATURA: 25/07/2025

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 0132/2025, Sistema Registro de Preços n.º 069/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, proveniente do Processo Administrativo nº

0300003110/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 00.xxx.xxx/xxxx-02, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei. Jahu, 08 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL, MUNICÍPIO DE JAHU - 06 de agosto de 2025 - PÁGINA 16 - TENDO COMO TITULO "EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO" - Referente ao Processo nº 0300006906/2025-PG-3

Onde se lê:

"VALOR: R\$ 2.128.410,14 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos."

Leia-se:

"VALOR: R\$ 2.115.085,56 (dois milhões, cento e quinze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos."

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO

JORNAL OFICIAL, MUNICÍPIO DE JAHU - 06 de agosto de 2025 - PÁGINA 16 - TENDO COMO TITULO "EXTRATO DE CONTRATO" - Referente ao Processo nº 0300006906/2025-PG-3

Onde se lê:

"Contrato n.º 329/2025 - L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 12.***.648/0001-50, no valor de R\$ 2.128.410,14 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dez reais e quatorze centavos."

Leia-se:

"Contrato n.º 329/2025 - L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 12.***.648/0001-50, no valor de R\$ 2.115.085,56 (dois milhões, cento e quinze mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos"

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATERIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL, MUNICÍPIO DE JAHU - 18 de julho de 2025 - PÁGINA 21 - TENDO COMO TITULO HOMOLOGAÇÃO - Referente à Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025

Onde se lê:

"FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-69, sagrou-se vencedora para o item 21, no valor total de R\$ 11.008,80 (onze mil e oito reais e oitenta centavos);"

Leia-se:

"FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 57.xxx.xxx/xxxx-69, sagrou-se vencedora para o item 21, no valor total de R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais);"

Quanto aos demais dizeres veiculados, estes mantêm-se os mesmos.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300001908/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 105/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise dos catálogos e das fichas técnicas apresentados pelas empresas detentoras das melhores propostas para o certame, houve por bem

determinar a data de 12 de agosto de 2025, às 10h30min, para a retomada da sessão pública, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 08 de agosto de 2025

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo 0300002501/2025-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 117/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE PÓ E SACHÊS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS

Ata de registro n.º 11701/2025 - AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 65.xxx.xxx/xxx-71, no valor total de R\$ R\$ 60.969,60 (sesenta mil novecentos sessenta e nove reais e sessenta centavos). ASSINATURA: 08/08/2025.;

Ata de registro n.º 11702/2025 - LEGI RIO PRETO LTDA, CNPJ n.º 18.xxx.xxx/xxxx-45, no valor total de R\$ 89.388,00 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais). ASSINATURA: 08/08/2025.;

Ata de registro n.º 11703/2025 - FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 57.xxx.xxx/xxxx-69, no valor total de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais) ASSINATURA: 08/08/2025.;

Ata de registro n.º 11704/2025 - L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ n.º 07.xxx.xxx/xxxx-85, no valor total de R\$ 24.266,88 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: 08/08/2025.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 127/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MACAS RETRÁTEIS., proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004231/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 30.XXX.XXX/XXXX-55, sagrou-se vencedora para o item 1, no valor total de R\$ 13.914,95 (treze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos.)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento

licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de agosto de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL GAP Nº 001/2025

Concessão de Pensão

A Gerência de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste conceder a pensão mensal à Sra. MARIA APARECIDA CIQUINI ROMANO, a partir de 04 de Julho de 2025, decorrente do falecimento do segurado Sr. JOÃO BATISTA ROMANO, conforme a Lei Complementar n.º 593, de 23 de fevereiro de 2022, processo 0200010305/RP/2025.

Jahu, 08 de Agosto de 2025.

KLEBER JOSÉ MESSIS MIGUEL

Gerência de Administração de Pessoal

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 21/2025

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 26 de agosto corrente, terça-feira, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Lampião, que institui a "Festa de São João Batista" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

04 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de

Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

EDITAL Nº 22/2025

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o

disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 03 de setembro corrente, quarta-feira, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Dr. Paulo de Tarso, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu, o "Festeja São João" da Comunidade de Vila Ribeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

06 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,**Presidente do Poder Legislativo de Jahu****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****EDITAL Nº 23/2025**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com a prerrogativa do Art. 22, § 1º, I, da Lei Orgânica do Município, e garantindo a gestão democrática da cidade e a publicidade do seu ato, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 20 de agosto corrente, quarta-feira, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de assegurar e incentivar a participação popular, para subsidiar o processo de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

06 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo de

Jahu**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001004/2025**

CONSIDERANDO, a ausência de apresentação das razões recursais contra o referido procedimento licitatório.

RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR: o objeto da presente licitação à empresa:

- Os itens: 3, 4, 6, 8 e 9 à empresa F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 11.552.540/0001-02), no valor de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais);

Jahu, 4 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jahu

Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001006/2025**

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico No. 001006/2025, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 07 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001005/2025**

ACOLHO manifestação do Pregoeiro que conduziu o Pregão Eletrônico No. 001005/2025, que, em razão da ausência de propostas, resultou deserto.

Jahu, 05 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 136, de 05/08/2025 - Prorroga e reconduz por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data em que se completar o prazo originalmente fixado, os efeitos da Portaria nº. 77, de 16/04/2025.

Jahu, 07 de agosto de 2025.

JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)****LEI Nº 5.656, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Proc. 34/2025

Autoria: Repórter Rafaela Hernandez**ALTERA A LEI Nº 5.179, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, **JEFFERSON VIEIRA**, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do art. 1º da Lei nº. 5.179, de 24 de novembro de 2017, com a seguinte

redação:

“Art. 1º

I - no mínimo, uma vez ao mês, durante todo o ano letivo, o “Hino Nacional Brasileiro”, com letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manuel da Silva;

II - no mínimo, uma vez ao mês, durante todo o ano letivo, o “Hino de Jaú”, com letra de Romeo Tonello e música de Rubens Leonelli;

.....”

Art. 2º Fica inserido o art. 1º-A, na Lei n.º 5.179, de 24 de novembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Durante a execução dos hinos elencados no Art. 1º, deverão ser hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Jahu.

Parágrafo único. O hasteamento das bandeiras deverá ocorrer de maneira respeitosa, com os cuidados exigidos pela legislação vigente quanto ao trato dos símbolos nacionais estaduais e municipais.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

05 de agosto de 2025.

JEFFERSON VIEIRA,

**Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.**

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -
cf. Resolução nº 303/2007.)**

.....



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: José Adriano Curvelo da Luz

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Alan Gomes da Silva

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Murilo Ronchesel (Interino)

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretário: Nelson Ricardo Sanches

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Andréia Renata Galazini Gois

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Willian Moraes de Oliveira

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretário: Antônio Álvaro de Souza

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Carlos Eduardo Abili

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3626-5884

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Renan Nachbal

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretário: José Aparecido Segura Ruiz

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Ósea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Responsável pela Assinatura Eletrônica do Jornal Oficial: Luiz Guilherme Romagnoli

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c1ff-2873-d5f0-3c79-a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1317, ano XLIII, veiculado em 08 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF ***434878**) em 08/08/2025 às 17:20:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c1ff-2873-d5f0-3c79-a7>